DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018 - Edição nº 318

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2018: “Instaura Processo Administrativo para apurar Acidente de Trabalho e dá outras providências.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F646BA6986-4A98DF1F24-CEA635535C-3720908232

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 010/2018

"Instaura Processo Administrativo para apurar Acidente de Trabalho e dá outras providências."

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar ocorrência de acidente de trabalho no âmbito do Hospital Municipal Milton Rocha Souza.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será de 120 (cento e vinte) dias, para a garantia do esclarecimento dos fatos e o exercício constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 30 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.